



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 168/2021

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO RURAL NA
LOCALIDADE DE RIO TAQUARA, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica ou calçamento rural no trecho de aproximadamente 700 a 800 metros, iniciando na Escola Carlos Zumach e finalizando próximo a residência do senhor Alberto Zumach, na localidade de Rio Taquara, Santa Maria de Jetibá-ES.

A referida localidade necessita o mais breve possível de pavimentação asfáltica ou calçamento, para propiciar melhor qualidade de vida aos transeuntes, em especial no período de chuvas, que causa muitos transtornos, atrapalhando o trânsito e o comércio local.

A situação é crítica e tal medida visa sanar esse grave problema que tem afetado o cotidiano e o bem estar da população, vindo assim atender as necessidades e a grande reivindicação daquela comunidade, bem como contribuirá no aspecto visual da mencionada localidade.

Cumpre ressaltar que o referido trecho tem um considerável número de moradores, está instalada a Igreja Católica, a



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

localidade possui escola, comércio, campo de futebol, oficina mecânica e está situada a sede da Associação Zumach.

Desta forma, requiero o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requiero o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de junho de 2021.

JOELIO ABELDT

Vereador/PTB